

15 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — As actas do júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

17 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo n.º 30 da portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção,

nos termos previstos no artigo n.º 32 e por uma das formas prevista nas alíneas do n.º 3 do artigo n.º 30 da Portaria.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na secretaria da Junta de Freguesia, no site jfalbergaria.pt, bem como remetida a cada candidato por correio electrónico ou ofício registado e publicitado no *Diário da República* da II série.

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público — www.bep.gov.pt — no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, e por extracto no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional

Junta Freguesia Albergaria-a-Velha, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Dr. José Manuel Torres e Menezes*.

302854995



PARTE I

UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE

Anúncio n.º 1202/2010

Ao abrigo dos artigos 75.º a 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, publica-se a alteração efectuada ao 2.º ciclo de estudos em Planeamento e Gestão da Cultura da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, autorizado pelo Anúncio n.º 6030-A/2007, DR n.º 174 série II, de 2007-09-10, tendo a alteração sido comunicada à DGES em 5 de Janeiro de 2010.

Estrutura Curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense Infante D. Henrique

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências da Educação e do Património

3 — Curso: Planeamento e Gestão da Cultura

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Planeamento e Gestão da Cultura (1.º ano)

Mestrado em Planeamento e Gestão da Cultura (2.º ano)

5 — Área científica predominante do curso: Planeamento e Gestão

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Áreas Científicas do Curso de Mestrado em Planeamento e Gestão da Cultura

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia de Investigação	MI	8	
Políticas Culturais	PC	7	
Planeamento e Gestão	PG	82,5	
Ética e Legislação	EL	7	
Programação e Produção Cultural	PPC	15,5	
<i>Total</i>		120,5	

9 — Plano de estudos:

1.º Ano, 1.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Investigação Científica	MI	Semestral	216 h	30:TP	8	
Políticas e Instituições Culturais	PC	Semestral	189 h	30:TP	7	
Planeamento Cultural e Indústrias Culturais	PG	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Gestão na Cultura	PG	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	

1.º Ano, 2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing Cultural, Comunicação e Imagem	PG	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Ética e Contexto Jurídico do Domínio Cultural	EL	Semestral	189 h	25:TP	7	
Programação e Produção Cultural	PPC	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Projectos Culturais	PPC	Semestral	216 h	40:TP	8	

2.º Ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	PG	Anual	1620 h	100 (OT)	60	

28 de Janeiro de 2010. — O Reitor em exercício da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, *José Manuel Alves Tedim*.

202854508

Anúncio n.º 1203/2010

Ao abrigo dos artigos 75.º a 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, publica-se a alteração efectuada ao 2.º ciclo de estudos em Educação e Bibliotecas da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, autorizado pelo Anúncio n.º 6030-A/2007, DR n.º 174 série II, de 2007-09-10, tendo a alteração sido comunicada à DGES em 5 de Janeiro de 2010.

Estrutura Curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso: Educação e Bibliotecas.

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Educação e Bibliotecas (1.º ano);

Mestrado em Educação e Bibliotecas (2.º ano).

5 — Área científica predominante do curso: Biblioteconomia Escolar.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 2 anos.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Educação e Bibliotecas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biblioteconomia Escolar	BE	82.5	7.5
Metodologia de Investigação	MI	7.5	
Sociologia	S	7.5	
Educação	E	7.5	
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	7.5	7.5
<i>Total</i>		112,5	*7,5

9 — Observações:

* Entre os 15 ECTS optativos, 7.5 ECTS são obrigatórios.

10 — Plano de estudos:

1.º Ano

1.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia da Investigação Científica	MI	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Bibliotecas para Crianças e Jovens	BE	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Organização, Descrição e Comunicação da Informação	BE	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	Opção
Centros de Recursos e E-learning	TIC	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	Opção
Sociologia da Leitura	S	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	

2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Educação e Literacia	E	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Bibliotecas Digitais e Gestão Social da Informação	TIC	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Animação e Promoção da Leitura	BE	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	
Gestão de Projectos	BE	Semestral	202.5 h	30:TP	7.5	

2.º Ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminários e Leituras Orientadas	BE	Semestral	162 h	30:TP	6	
Dissertação, Projecto ou Estágio	BE	Anual	1458 h	70:OT	54	

28 de Janeiro de 2010. — O Reitor em exercício da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, *José Manuel Alves Tedim*.

202854346